

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D.O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XVI - Nº 2234 - TERÇA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2025 - Distribuição gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeita
YARACINTHIA ROCHANOGUEIRA

Vice-Prefeito
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES INTO RODRIGUES	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Chefia de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Secretaria de Saúde FAUAZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Governo e Relações Institucionais CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO	Secretaria Muicipal de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ
Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil MILSON DE FREITAS MOTA		Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 108 DE 31 DE JULHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$ 5.513.713,00.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,
CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;
CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;
CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$ 5.513.713,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e treze reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.
Art. 2º Fica anulada a importância de R\$ 5.513.713,00 (cinco milhões, quinhentos e treze mil, setecentos e treze reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.
Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.
São Francisco de Itabapoana - RJ, 31 de julho de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)5.513.713,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
876	04.122.0034.2162.2162	3.3.90.36.00	002 001	71.000,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
126	04.122.0007.2015.2015	3.3.90.39.00	002 001	131.241,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
127	04.122.0007.2015.2015	4.4.90.52.00	002 001	56.472,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
138	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	021 023	373.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
223	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 023	3.251.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
224	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 023	1.067.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
229	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 023	164.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
230	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 023	400.000,00

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
140	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.11.00	021 024	-200.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
144	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	021 023	-900.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
145	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.13.00	021 024	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
150	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	021 023	-1.100.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

151	12.361.0031.2063.2063	3.1.90.94.00	021 024	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
160	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.30.00	021 025	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
163	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.36.00	021 025	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
168	12.361.0031.2063.2063	3.3.90.39.00	021 025	-5.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
173	12.361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	021 025	-200.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
176	12.361.0031.2067.2067	3.3.90.39.00	021 025	-100.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
181	12.361.0032.1030.1030	3.3.90.36.00	021 025	-100.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
210	12.361.0059.2073.2073	3.3.90.39.00	021 025	-950.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
225	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.11.00	021 024	-100.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
231	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.13.00	021 024	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
237	12.365.0031.2064.2064	3.1.90.94.00	021 024	-30.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
259	12.365.0031.2068.2068	3.3.90.39.00	021 025	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
260	12.365.0031.2068.2068	3.3.90.39.00	021 025	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
262	12.365.0032.1031.1031	3.3.90.36.00	021 025	-39.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
273	12.365.0033.2058.2058	3.3.90.30.00	021 025	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
282	12.365.0059.2074.2074	3.3.90.39.00	021 025	-250.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
292	12.366.0031.2065.2065	3.1.90.11.00	021 023	-600.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
293	12.366.0031.2065.2065	3.1.90.11.00	021 024	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
296	12.366.0031.2065.2065	3.1.90.13.00	021 024	-1.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
306	12.366.0031.2069.2069	3.3.90.39.00	021 025	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
316	12.366.0059.2075.2075	3.3.90.39.00	021 025	-350.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
336	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.14.00	002 001	-10.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR

344	13.122.0062.2088.2088	3.3.90.39.00	002 001	-25.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
345	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.51.00	002 001	-10.736,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
346	13.122.0062.2088.2088	4.4.90.52.00	002 001	-10.736,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
362	15.451.0017.2033.2033	3.3.90.30.00	002 001	-131.241,00

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1053	08.244.0102.2237.0000	3.3.90.30.00	002 001	-50.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1065	08.332.0067.2102.2102	3.3.90.30.00	002 001	-6.999,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1069	08.332.0067.2102.2102	3.3.90.39.00	002 001	-9.999,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
1071	08.332.0067.2102.2102	4.4.90.52.00	002 001	-4.002,00

-5.513.713,00

DECRETO MUNICIPAL Nº 109 DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AUTORIZADO NA LEI MUNICIPAL N.º 919/2024 NO VALOR DE R\$685.000,00.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM VIGOR,

CONSIDERANDO a autorização concedida pelos artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 919/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida abertura de crédito suplementar por anulação, do corrente exercício, no valor de R\$685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), adicionando recursos no orçamento do município, especificado no Anexo I.

Art. 2º Fica anulada a importância de R\$685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação dos recursos disponíveis ao atendimento do presente crédito suplementar do artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas no Quadro de Remanejamento por anulação, especificado no Anexo II.

Art. 3º O recurso necessário do presente Crédito Suplementar (art. 2º) correrá por anulação da dotação orçamentária, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n.º 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, em todos os seus termos, revogando as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 06 de agosto de 2025

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO: I

Suplementação (+)					685.000,00
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
111	04.122.0003.2008.2008	3.3.90.08.00	001 001	20.000,00	

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
398	27.122.0023.2089.2089	3.3.90.39.00	002 001	400.000,00	

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
430	20.331.0082.2179.2179	3.3.90.39.00	002 001	100.000,00	

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
511	04.122.0030.2090.2090	3.3.90.39.00	002 001	165.000,00	

ANEXO: II

Anulação:

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
104	04.122.0002.2005.2005	3.3.90.91.00	001 001	-20.000,00	

FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
421	20.304.0082.2177.2177	3.3.90.30.00	002 001	-100.000,00	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
439	20.606.0010.2022.2022	3.3.90.39.00	002 001	-40.000,00	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
442	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.30.00	002 001	-75.000,00	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
444	20.606.0011.1006.1006	3.3.90.39.00	002 001	-125.000,00	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
446	20.606.0011.1006.1006	4.4.90.52.00	002 001	-260.000,00	
FICHA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
454	20.608.0082.2200.0000	4.4.90.51.00	002 001	-65.000,00	

-685.000,00

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2024

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 20 PARA ENTREGA DE EXAMES DE SAÚDE

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 20 A PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 10.4.5 do Edital nº03/2024 e Art.8º inciso III e §2º da Lei Municipal nº 84/2001;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º A Prefeitura de São Francisco de Itabapoana convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para o cargo de Guarda Civil Municipal constante no Anexo I, para realização do exame de saúde na forma do o que dispõe os itens 10.4.5.1 e 10.4.5.2 do Edital nº03/2024 e Art.8º inciso III e §2º da Lei Municipal nº 84/2001.

Art.2º A realização do exame de saúde será no dia 29 de setembro de 2025 na Sede da Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia - SMECT, situada na ROD. AFONSO CELSO, S/Nº - CENTRO - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA – RJ, com início às 8h30min. O fechamento dos portões ocorrerá às 9 horas.

Art.3º A avaliação de saúde, de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela Equipe Multidisciplinar composta por médicos, psicólogos e demais profissionais da saúde nomeados conforme portaria nº597/2025, com acompanhamento da Comissão designada pela Portaria nº580/2025, que objetiva aferir se o candidato, com deficiência ou não, goza de boa saúde física e psíquica para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional, sendo motivo de exclusão do certame o candidato que não conseguir executar plenamente as atividades exigidas na rotina do Curso de Formação.

Art.4º Os exames de saúde correrão às expensas dos candidatos conforme item 10.4.5.4 do Edital nº03/2024.

CÂMARA MUNICIPAL	
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Presidente	ERBSON GOMES PIRES
	EZAQUE SALVADOR DA PENHA
LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS Vice-presidente	JARÉDIO BARRETO DE AZEVEDO
NELCIMAR MACEDO DOS SANTOS JÚNIOR Primeiro Secretário	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
EDIMAR MACEDO CORDEIRO Segundo Secretário	LUIZ CESAR DA SILVA CERQUEIRA
DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO	PATRÍCIA MIRANDA CHERENE
EDMAR AZEREDO RIBEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA

Art.5º Conforme autorização prevista no item 10.4.5.2 do Edital nº03/2024 e Art.8º inciso III e §2º da Lei Municipal nº 84/2001, fica determinado a inclusão de exames complementares contidos no Anexo II para a conclusão da Avaliação Médica. A não apresentação dos exames solicitados no prazo estabelecido poderá acarretar a inaptidão do candidato para a etapa ou para o cargo pretendido.

Art.6º Os exames laboratoriais e respectivos laudos, de responsabilidade do candidato, são os indicados no Anexo II deste edital e deverão ser realizados com no máximo 60 (sessenta) dias de antecedência à data da entrega.

Art.7º Em todos os exames/laudos apresentados, além do nome do candidato e número do seu RG ou CPF (impresso ou escrito), deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido registro.

Art.8º Durante a realização da etapa de Inspeção de Saúde poderá a equipe médica solicitar a realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, a expensas do candidato, além dos previstos no Anexo II deste Edital, ou repetição de exames, para fins de elucidação diagnóstica. O candidato não poderá, por decisão própria reapresentar qualquer exame posteriormente a realização da etapa, nem mesmo no recurso, sendo desconsiderado qualquer exame que se enquadre neste caso.

Art.9º Em caso de solicitação de realização de outros exames laboratoriais e/ou exames complementares, pela equipe médica nomeada, o candidato terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação dos mesmos, a contar da publicação do resultado preliminar.

Art.10 Em nenhuma hipótese será recebido os exames pelo candidato que não apresentar a totalidade dos exames requisitados no presente edital ou exame que tenha sido entregue com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta, em data posterior ao previsto neste edital.

Art.11 Após a análise dos Exames de Saúde, será emitido parecer conclusivo da aptidão ou da inaptidão do candidato pela junta médica.

Art.12 As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, nos termos do Anexo II deste Ato Convocatório, serão consideradas para efeito de eliminação no Concurso Público.

Art.13 No momento de realização da etapa de Inspeção de Saúde (na entrega dos exames) o candidato deverá declarar a existência ou inexistência de qualquer condição incapacitante para o exercício do cargo.

Art.14 Após a realização da análise dos Exames de Saúde o candidato será considerado “apto” ou “inapto”.

Art.15 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- a) For ausente na etapa conforme item 10.7, “a” do Edital nº03/2024;
- b) Deixar de apresentar qualquer documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o presente Ato Convocatório;
- c) For considerado inapto.
- Art.16 Os resultados preliminares da Etapa de Exame de Saúde e Toxicológico com lista nominal dos candidatos “aptos” e “inaptos”, serão publicados no diário oficial do município e estarão disponíveis no site www.pmsf1.rj.gov.br, em data oportuna.
- Art.17 O candidato “INAPTO” que desejar interpor recursos contra o resultado preliminar da Análise dos Exames de Saúde e Toxicológico disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, por meio de petição a ser protocolada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos na sede da Prefeitura de São Francisco de Itabapoana;
- Art.18 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos inerentes ao concurso, não cabendo reclamações caso não exerça seu direito de recurso no prazo estipulado;
- Art.19 O resultado final da fase será divulgado no Diário Oficial do Município site <https://www.pmsf1.rj.gov.br/>

Art.20 Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 31 de julho de 2025.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

ANEXO I

ALEXANDRA CHAVES GOMES
ALEXSANDER RIBEIRO GUIMARAES
ALICIA PEREIRA FLAVIO
ANTONIO CARLOS BARBOSA PAES DE ALMEIDA
ANTONIO MARCOS SANTOS NETO
BRUNO LEONARDO DE SOUZA RODRIGUES
CAIO ABNER MACHADO DA SILVA
CARLOS ALBERTO CARDENAS PEGAS
CARLOS DANIEL MARCIANO TOSTES
CARLOS EDUARDO CARRARINI DOS SANTOS SOUZA
CARLOS HERNANDES SOUZA DOS SANTOS
CARLOS RAPHAEL TEIXEIRA PESSANHA
DIOGO CARVALHO GOMES
EDIMAR KUILLE DE MOURA
ELIONARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
FELIPE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
FERNANDO GOMES BRAZ
GABRIEL NEY BAMBERG MACIEL GOMES
GABRIEL SOTA DE ALVARENGA
GUILHERME GONCALVES DA SILVA
GUILHERME SILVA OLIVEIRA
HELDER SALVE NOGUEIRA
HUMBERTO SANTOS DE ARAUJO
INACIO ALMEIDA RIBEIRO
JEFFERSON MATOS DE ANDRADE
JOAO CARLOS ALMEIDA DOS REIS
JOAO VICTOR DE CARVALHO BARRETO
JOAO VICTOR DE FREITAS ARCHANJO
JONAS HERINGER BALONECKER
JONAS PEREIRA DOS SANTOS
JONAS RIBEIRO CARLOS
JONATAS FERREIRA MARVILA
JOSE FELIPE ALVES GOMES
JUAN MARCOS PERES GOMES
KAUA ARAUJO RODRIGUES
LEONARDO DE ALMEIDA CARLOS
LUCAS PESSANHA RIBEIRO
MARCELA DA SILVA MOTA
MARCK STEPHANO DE JESUS BRASIL
MATHEUS DE OLIVEIRA CARVALHO NUNES
MAX FRANK DE SOUZA
MIKHAIL MOREIRA BARROZO
PABLO DE SOUZA NACOUR
PATRICIA PESSANHA DE ANDRADE MOREIRA
PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA
RAFAEL PEREIRA TONON
RAPHAEL MENEZES ALVES DOS SANTOS
REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA BARRETO
RENATA MARQUES BASTOS
RONNIE BARRETO AZEVEDO
SANDRO SALES DA SILVA
SAVIO HERINGER BALONECKER
SILAS CUSTODIO DA SILVA
SINERI CASTILHO BERNAL DE ALMEIDA
TAINARA POSEA SILVA ETIENE
TAIS RIBEIRO SANTOS BARRETO
THIAGO ALEXANDRE LECA XAVIER
THIAGO ALVES CABRAL
THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA
TIAGO PEREIRA TAVARES
VINICIUS FLORENCIO CABRAL
WDEKSSON DA CONCEICAO COSTA

ANEXO II - DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Na data prevista no calendário do Exame Médico o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar laudo dos seguintes exames complementares:
- a) Sangue: hemograma completo, glicemia em jejum, colesterol Total, Creatinina, Grupo Sanguíneo e VDRL;
- b) Urina: elementos anormais e sedimento (EAS);
- c) Acuidade visual.
- d) Raios-X simples de tórax com laudo (AP e Perfil);
- e) Eletroencefalograma;
- f) Audiometria;
- g) Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico);
- h) Laudo Psiquiátrico;
- i) Laudo médico no caso de candidato com deficiência;
- j) Toxicológico - do tipo “larga janela de detecção”, que acusam o uso de substâncias entorpecentes ilícitas ou lícitas que podem causar dependência química ou psíquica que deverão ser testadas no mínimo as seguintes substâncias: maconha e derivados, cocaína e derivados, incluindo crack e merla, opiáceos, incluindo codeína morfina/a e heroína, ecstasy (MDMA e MDA), anfetamina, metanfetamina e PCP e deverão apresentar resultados negativos para o período mínimo de 90 (noventa) dias.

REGINALDO CARLOS RODOLPHO DA SILVA BARRETO
RENATA MARQUES BASTOS
RONNIE BARRETO AZEVEDO
SANDRO SALES DA SILVA
SAVIO HERINGER BALONECKER
SILAS CUSTODIO DA SILVA
SINERI CASTILHO BERNAL DE ALMEIDA
TAINARA POSEA SILVA ETIENE
TAIS RIBEIRO SANTOS BARRETO
THIAGO ALEXANDRE LECA XAVIER
THIAGO ALVES CABRAL
THIAGO DA SILVA DE OLIVEIRA
TIAGO PEREIRA TAVARES
VINICIUS FLORENCIO CABRAL
WDEKSSON DA CONCEICAO COSTA
São Francisco de Itabapoana/RJ, 04 de agosto de 2025.
YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA
PREFEITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2025
PROC. ADM. Nº 1449/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO DE 20 LITROS.
EMPRESA: MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 1.090,00 (UM MIL E NOVENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Esportes

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0163/2025
PROC. ADM. Nº 0661/2025
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025
ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NÃO GASOSA ENVASADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO DE 20 LITROS.
EMPRESA: MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 3.373,60 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 25 DE JULHO DE 2025.

JAIRO GUIMARÃES BATISTA
CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 165/2025.
PROC. ADM. Nº 155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E COBERTORES.
EMPRESA: N.F.V.M. COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
CNPJ: Nº 31.690.504/0001-04
VALOR: R\$49.500,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 29 DE JULHO DE 2025.

CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/2025.
PROC. ADM. Nº 155/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHONETES E COBERTORES.
EMPRESA: CASA & CONCEITO MOVÉIS E DECORAÇÃO LTDA.
CNPJ: Nº 41.517.063/0001-05
VALOR: R\$ 17.000,00 (DEZESSETE MIL REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 06 DE JUNHO DE 2025..

CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 168/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
PROC.ADM. Nº 1401/2025
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS E GALÃO PARA REPOSIÇÃO COM ÁGUA MINERAL NATURAL NÃO GASOSA E POTÁVEL - GARRAFÕES DE 20 LITROS.
EMPRESA: MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.002.173/0001-87
VALOR: R\$ 1.128,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ, 07 DE AGOSTO DE 2025.

JANDERSON MORAIS MIRANDA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

OMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025
TIPO: MAIOR DESCONTO POR ITEM SOBRE O PREÇO DA TABELA CMED
PROC. ADM. Nº 3222/2025
ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

LOTE 1, 3, 4, 6, 11, 14, 16, 18, 20 ao 24, 28, 30, 32, 33, 37 a 41 e 48
EMPRESA: FARMÁCIA PREÇO JUSTO BJN LTDA
CNPJ Nº: 44.731.194/0001-70
VALOR: R\$ 379.543,15 (TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

LOTE 2, 7, 15, 19, 25, 29, 31, 44 E 45
EMPRESA: FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 40.710.180/0001-10
VALOR: 119.268,65 (CENTO E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)

LOTE 5, 10, 26, 34 E 46
EMPRESA: RIO PHARMA LTDA
CNPJ Nº 46.531.066/0001-09
VALOR: R\$ 177.790,60 (CENTO E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LOTE 8 E 9
EMPRESA: ITA PHARMA LTDA
CNPJ Nº 50.477.639/0001-30
VALOR: R\$ 38.810,16 (TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

LOTE 13, 35, 36, 42, 43 E 47
EMPRESA: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
CNPJ Nº 36.958.637/0001-32
VALOR: R\$ 101.893,79 (CENTO E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

LOTE 17
EMPRESA: ELITEMED DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 29.081.842/0001-05
VALOR: R\$ 3.410,06 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZ REAIS E SEIS CENTAVOS)

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 08 DE AGOSTO DE 2025

FAUAZI RIBEIRO CHERENE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025
PROC. ADM. Nº 1252/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 10.544.701/0001-45
VALOR: R\$ 6.594,00 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 14.133/2021

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

FABIANO PESSANHA RANGEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 750/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 10.544.701/0001-45
VALOR: R\$ 1.884,00 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)

EMPRESA: GOMAP COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
VALOR: 7.031,00 (SETE MIL, TRINTA E UM REAIS)

EMPRESA: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA
CNPJ: 28.823.781/0001-33
VALOR: 7.799,97 (SETE MIL, SETESCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 1966/2025
ÓRGÃO: GABINETE DA PREFEITA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 10.544.701/0001-45
VALOR: R\$ 18.563,96 (DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

EMPRESA: GOMAP COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
VALOR: 32.210,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS)

EMPRESA: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA
CNPJ: 28.823.781/0001-33
VALOR: 18.070,99 (DEZOITO MIL, SETENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

EMPRESA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
VALOR: 3.003,32 (TRÊS MIL, TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

EMPRESA: MARCENARIA JUSTPLAN LTDA
CNPJ: 51.068.277/0001-97
VALOR: 10.685,00 (DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)

EMPRESA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES
CNPJ: 02.808.910/0001-20
VALOR: 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

EMPRESA: M.A.S PAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.430.034/0001-11
VALOR: 3.690,60 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

EMPRESA: LIDER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 40.582.188/0001-48
VALOR: 1.773,42 (UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

EMPRESA: LICITAX COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 53.867.026/0001-06
VALOR: 3.200,00 (TRÊS MIL, DUZENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

JAIRO GUIMARÃES BATISTA
Chefe de Gabinete

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 714/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: M.A.S PAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.430.034/0001-11
VALOR: 4.286,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)

EMPRESA: PRO ATIVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.212.184/0001-40
VALOR: 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

MILSON DE FREITAS MOTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 1085/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 10.544.701/0001-45
VALOR: R\$ 9.123,45 (NOVE MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)

EMPRESA: GOMAP COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
VALOR: 12.980,00 (DOZE MIL, NOVESCENTOS E OITENTA REAIS)

EMPRESA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
VALOR: 4.504,98 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

EMPRESA: MARCENARIA JUSTPLAN LTDA
CNPJ: 51.068.277/0001-97
VALOR: 4.259,00 (QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)

EMPRESA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES
CNPJ: 02.808.910/0001-20
VALOR: 1.060,00 (UM MIL, SESSENTA REAIS)

EMPRESA: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 46.633.687/0001-01
VALOR: 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

EMPRESA: PRO ATIVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.212.184/0001-40
VALOR: 12.600,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

LUCIANA LANDIM SOFFIAT
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 3254/2025
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: M.A.S PAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.430.034/0001-11
VALOR: 5.200,00 (CINCO MIL, DUZENTOS REAIS)

EMPRESA: PRO ATIVA TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 32.212.184/0001-40
VALOR: 5.931,60 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E PESCA

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO Nº 1501/2025
ÓRGÃO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MOBILIÁRIO.

EMPRESA: ESPERANÇA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ Nº: 10.544.701/0001-45
VALOR: R\$ 22.982,98 (VINTE E DOIS MIL, NOVESCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

EMPRESA: GOMAP COMÉRCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTO LTDA
CNPJ: 44.384.524/0001-07
VALOR: 13.535,00 (TREZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

EMPRESA: IZABELA CELES SILVA SIQUEIRA
CNPJ: 28.823.781/0001-33
VALOR: 16.024,47 (DEZESSEIS MIL, VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)

EMPRESA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.368.367/0001-63
VALOR: 750,83 (SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

EMPRESA: MARCENARIA JUSTPLAN LTDA
CNPJ: 51.068.277/0001-97
VALOR: 1.000,00 (UM MIL REAIS)

EMPRESA: M.A.S PAES EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 23.430.034/0001-11
VALOR: 16.845,51 (DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)

EMPRESA: ÚNICA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA
CNPJ: 46.633.687/0001-01
VALOR: 614,00 (SEISCENTOS E QUATORZE REAIS)

EMPRESA: SOLUÇÕES CARVALHO LTDA
CNPJ: 52.182.111/0001-60
VALOR: 2.736,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021.

SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, 06 DE AGOSTO DE 2025

JANDERSON MORAIS MIRANDA
PROCURADOR

ACESSE
www.pmsfi.rj.gov.br

TERMO DE ADESÃO Nº 022/2025

O GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo CHEFE DE GABINETE, o Sr. JAIRO GUIMARÃES BATISTA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 021/2024, vinculadas ao Pregão Presencial SRP nº 005/2024 gerenciada pela Prefeitura do Município de Carmo/RJ, para aquisição de material gráfico, conforme Processo Administrativo nº 4201/2025 e quantitativo abaixo:

MC GRÁFICA EDITORA LTDA ME – CNPJ Nº 11.033.786/0001-60					
	DESCRIÇÃO	UNID E	QUANTID E	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC TAMANHO 30X10 CM	UNID	72	145,00	10.440,00
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO MED.1,10X 1,30 METRO	UNID	60	190,00	11.400,00
3	CONFECÇÃO DE BANNER POR METRO QUADRADO (ILHÓIS OU MADEIRINHA)	M²	200	94,80	18.960,00
4	LONA 440G	M²	530	90,00	47.700,00
5	ADESIVO PARA AUTOMÓVEL COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHOS VARIADOS, INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS	M²	326	220,00	71.720,00
6	ADESIVO DE VINIL IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NA MEDIDA E RECORTES VARIADOS	M²	340	90,00	30.600,00
7	PLACA CONFECCIONADA EM MATERIAL LONA RESITENTE COM ACABAMENTO EM ILHÓS	UNID	90	490,00	44.100,00
8	CARTAZ A3 EM	UNID	1.590	5,50	8.745,00
9	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M²	25	180,00	4.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 248.165,00	

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de agosto de 2025.

JAIRO GUIMARÃES BATISTA
Chefe de Gabinete

TERMO DE ADESÃO Nº 023/2025

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, neste ato representado pelo SECRETÁRIO, o Sr. LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, torna público a adesão de Atas, vinculadas ao Pregão Presencial SRP nº 005/2024 gerenciada pela Prefeitura do Município de Carmo/RJ, para aquisição de material gráfico, conforme Processo Administrativo nº 2736/2025 e quantitativo abaixo:

MC GRÁFICA EDITORA LTDA ME – 11.033.786/0001-60					
Ata de Registro de Preços nº 021/2024					
Item	Descrição	Unid .	Quant .	Valor unitário	Valor Total
1	CONFECÇÃO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MATERIAL PVC TAMANHO 30X10 CM	UNID	72	39,60	2.851,20
2	CONFECÇÃO DE ADESIVO PERFURADO MED.1,10X 1,30 METRO	UNID	60	190,00	11.400,00
3	CONFECÇÃO DE BANNER POR METRO QUADRADO (ILHÓIS OU MADEIRINHA)	M²	200	94,80	18.960,00
4	LONA 440G	M²	530	90,00	47.700,00
5	ADESIVO PARA AUTOMÓVEL COM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, TAMANHOS VARIADOS, INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS	M²	326	220,00	71.720,00
6	ADESIVO DE VINIL IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA NA MEDIDA E RECORTES VARIADOS	M²	340	90,00	30.600,00
7	PLACA CONFECCIONADA EM MATERIAL LONA RESITENTE COM ACABAMENTO EM ILHÓS	UNID	90	490,00	44.100,00
8	BOLETIM DE CAMPO	UNID	2.500	9,83	24.575,00
9	CARTAZ A3 EM	UNID	1.590	5,50	8.745,00
10	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO	M²	25	180,00	4.500,00
TOTAL GERAL				R\$ 265.151,20	

GRÁFICA MAGNIFICO LTDA – CNPJ Nº 38.330.785/0001-33					
Ata de Registro de Preços nº 023/2024					
Item	Descrição	Unid .	Quant .	Valor unitário	Valor Total
11	PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 90G, NO TAMANHO 15CM X 21 CM INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS	UN	2.500	0,53	1.325,00
12	PANFLETO IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ 90G, NO TAMANHO 10CM X 15CM INFORMAÇÕES A SEREM FORNECIDAS	UN	25.000	0,44	11.000,00
13	CAPA DE PROCESSO EM PAPAEL DUPLEX 250 GR	UN	11.000	2,77	30.470,00
14	CAPA DE PROCESSO PAPEL DUPLEX 220G	UN	12.000	3,15	37.800,00
15	DECLARAÇÃO DE VIAGEM bloco com 100 folhas	BL	300	8,89	2.667,00
16	FOLDER PARA EVENTOS E CAMPANHA	UN	5.000	0,87	4.350,00
17	PANFLETO EM COUCHÉ, 90 GR, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA	UN	21.000	0,49	10.290,00

18	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ, 90 GR, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA NO TAMANHO 10X15	UN	6.500	0,44	2.860,00
19	PANFLETO EM PAPEL COUCHÉ, 90 GR. IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COLORIDA NO TAMANHO MEIO OFÍCIO	UN	3.000	0,49	1.470,00
TOTAL GERAL			R\$ 102.232,00		

DECLARA, ainda, que todos os atos do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, subsequentes a esta anuência ficam desde já RATIFICADOS, salvo aqueles que alterem substancialmente o objeto, o quantitativo e o projeto básico. Publique-se.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de agosto de 2025.

LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO
Secretário de Educação e Cultura

Consumidor,

você possui direitos e deveres

Informe-se!

